



RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS, DE FINALIDADE ESPECIAL DE ACORDO COM AS REGRAS PREVISTAS NO NÚMERO 6 DO ARTIGO 75º DA LEI 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas anexas do **MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL** (a Entidade), que compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de 47.814.450 euros e um total de património líquido de 38.610.847 euros, incluindo um resultado líquido negativo do período de 1.753.332 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada de fluxos de caixa, o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, a demonstração consolidada de desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, previstas na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, relativos ao ano findo naquela data.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as normas internacionais de revisão limitada de demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o



nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas, como um todo, não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas.

Bases para a conclusão com reservas

1. Conforme divulgado na nota 4 do Anexo e para efeitos de aplicação da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços, a E-Redes prestou informação completa e suficiente relativamente aos investimentos efetuados pelo Município até 31/12/2023.

Contudo, a informação disponibilizada pela E-Redes relativamente aos movimentos de adições e abates em investimentos relativos ao exercício de 2024, não é suficientemente detalhada e fiável relativamente a cada um dos ativos de concessão designadamente quanto à descrição dos bens, data e valor de aquisição e vida útil.

Nestas circunstâncias e de acordo com a Orientação Técnica nº 1 da Comissão de Normalização Contabilística aprovada em 18 de Fevereiro de 2025, o Município não pôde reconhecer contabilística e patrimonialmente os movimentos ocorridos em 2024, pelo que não podemos formar opinião acerca do seu impacto no Ativo e no Passivo.



Ênfases:

- 1- Tal como divulgado na nota 5.2.1 do Anexo ainda não foi concretizado o registo de alguns imóveis do Município na Conservatória do Registo Predial. Tal facto não influencia o reconhecimento ou mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.

Conclusão com reservas

Com base no trabalho efetuado, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção *Bases para a Conclusão com Reservas*, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas anexas não apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL** em 31 de Dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e orçamental consolidado e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Guarda, XX de Junho de 2025

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780,
registado na CMVM com o n.º 20160413



Exmos. Senhores
Presidentes do Órgão Executivo e Deliberativo do
MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL
Praça do Município
3430-167 Carregal do Sal

Assunto: Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria

A.1. Procedemos à revisão legal das contas consolidadas desse Município relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos o respetivo Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, de finalidade especial de acordo com as regras previstas no número 6 do artigo 76º da Lei 73/2023 de 3 de Setembro, com data de **XX de Junho de 2025**.

B.1. O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, o seguinte:

B1.1. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município e que se encontram divulgadas no Anexo.

B1.2. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras consolidadas com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.

B1.3. Verificação das operações de consolidação, nomeadamente a adoção do método de equivalência patrimonial relativamente à participada Ecobeirão - Sociedade Tratamento Resíduos Do Planalto Beirão, S.A..

B1.4. Verificação das operações de consolidação orçamental.

C.1. Solicitação da Declaração do Órgão Executivo.

D.1. Cumpre-nos informar que apreciamos o relatório de gestão consolidado do Órgão Executivo e que verificámos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

E.1 Em consequência do trabalho efetuado, entendemos dever relatar alguns aspetos que, por não terem materialidade, não foram incluídos no Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas. Entendemos ainda dever relatar, dada a sua relevância e significado, alguns aspetos de controlo interno, de contabilidade e/ou de informação de gestão em uso ou outros, que poderão ser objeto de melhoria. Todos esses aspetos estão incluídos no Anexo a este relatório.



MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

Contas Consolidadas

31 de dezembro de 2024

Anexo ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria

De **XX de Junho de 2025**

Como Anexo ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria é emitido este documento. São aqui enunciadas algumas situações que podem ser melhoradas para efeitos de um maior rigor contabilístico, de um melhor controlo interno ou de uma melhor produção de informação para a gestão. De ressaltar que as situações aqui descritas são as que foram detetadas no decurso da auditoria a qual foi efetuada com o objetivo de emitir um Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2024.



I- PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO

1. O processo de consolidação financeira e orçamental, de finalidade especial, tem como entidade consolidante o Município de Carregal do Sal, tendo sido apropriadamente aplicado o perímetro de consolidação de contas enunciado no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro. Conforme referido na nota 2.5 do Anexo Consolidado, para a Ecobeirão - Sociedade Tratamento Resíduos Do Planalto Beirão, S.A. foi aplicado o método da equivalência patrimonial, cuja consolidação é exigida pelo n.º 6 do artigo 75º do diploma acima referido.

A Consolidação orçamental de acordo com a NCP 26 corresponde às contas orçamentais do Município, dado não existirem entidades controladas.

2. Relativamente à empresa integrada no perímetro de consolidação e no caso sujeita a revisão legal de contas, mas cujo exame foi efetuado por outro auditor, baseámos a nossa opinião na respetiva Certificação Legal das Contas, emitida por aquele órgão de fiscalização em conformidade com as disposições legais e estatutárias que lhes são aplicáveis.

Para o efeito foi-nos disponibilizada a Certificação Legal das Contas e o Relatório e Parecer do Fiscal Único da empresa relativos a 2024, datada de 28 de Março de 2025, sem reservas e sem ênfases.

II- OUTROS ASSUNTOS

1. Renovamos as nossas recomendações divulgadas no Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria das contas individuais de 2024 do Município de Carregal do Sal.



Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, de finalidade especial de acordo com as regras previstas no número 6 do artigo 75º da Lei 73/2013 de 3 de setembro

Divisão Financeira e de Património



Conforme o preceituado no n.º 2 do artigo 76º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal de Carregal do Sal apresenta os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano financeiro 2024, em conformidade com as disposições previstas no número 6 do artigo 75º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

Aprovado em Reunião de Câmara de xx/06/2025

Apreciado em Sessão de Assembleia Municipal de xx/06/2025



DESIGNAÇÃO	Página
Relatório de Gestão Consolidado	
Introdução	3
Entidade do Grupo Autárquico	3
Perímetro de Consolidação	4
Entidades Excluídas da Consolidação	5
Processo de Consolidação	5
Demonstrações Financeiras Consolidadas	
Balanço Consolidado	8
Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada	9
Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado	10
Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado	11
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas	13



1. Relatório de Gestão Consolidado

1.1. Introdução

O Município de Carregal do Sal apresenta as demonstrações financeiras consolidadas relativas a 31 de dezembro de 2024.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), prevê a obrigatoriedade da consolidação de contas.

O n.º 1 do artigo 75.º da citada lei, estipula que, sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, relativamente aos quais se verifique estarem reunidas as condições expressas na lei, elaborarem contas consolidadas, reportadas ao conjunto do grupo municipal, permitindo uma avaliação integrada das atividades desenvolvidas e dos objetivos estabelecidos, com relevo no controlo do défice orçamental.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para entidade.

Em matéria de consolidação de contas, importa sublinhar que o SNC-AP revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2020, como "Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo", estabelecendo um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas.

1.2. Entidades do Grupo Autárquico

Considerando que a consolidação de contas resulta da necessidade de obter uma informação económica e financeira útil e relevante da totalidade do grupo municipal, torna-se crucial identificar o conjunto de entidades que se encontram incluídas no Grupo Autárquico. O Município Carregal do Sal à data de 31 de dezembro de 2024 detinha as seguintes participações:

Entidade Participada	Valor da Participação	% da participação	Tipo de Entidade
Ecobeirão – Sociedade Tratamento de Resíduos do Planalto Beirão, EIM, S.A.	1 000,00 €	2%	Empresa Local
Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de resíduos de Embalagens, S.A.	500,00 €	0,20%	Entidade privada, sem fins lucrativos



1.3. Perímetro de Consolidação

Uma vez que a consolidação de contas resulta da necessidade de apresentação de informação económica e financeira útil e relevante da totalidade do Grupo Autárquico, de forma a assegurar opções de gestão cada vez mais eficazes e o fornecimento de dados imprescindíveis à organização municipal, torna-se necessário identificar qual o conjunto de entidades que se encontram incluídas no âmbito do perímetro de consolidação.

As regras delimitadoras do perímetro de consolidação são as que se encontram estabelecidas nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro define um perímetro de consolidação mais amplo, do que a anterior Lei das Finanças Locais, bastando que se verifique a existência ou presunção de controlo das entidades enquadradas no Grupo Municipal, nos termos do artigo supra referenciado.

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório para o Município de Carregal do Sal é constituído pela entidade que integra o sector empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município (n.º 6 do artigo 75.º da LFL). Contudo para a Consolidação Orçamental, só devem ser integradas entidades sobre as quais o Município detenha controlo, não existindo participações nessa situação.

Nos termos das regras definidas no dispositivo normativo, as entidades que integram o perímetro de consolidação, são as seguintes:





1.4. Entidades Excluídas da Consolidação

As restantes entidades com participações financeiras detidas pelo Município não se encontram inseridas no perímetro de consolidação de acordo com os termos dos nº 4 ao 6 do artigo 75º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

Entidade Participada	Valor da Participação	% da participação	Tipo de Entidade
Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de resíduos de Embalagens, S.A.	500,00 €	0,20%	Entidade privada, sem fins lucrativos

1.5. Processo de Consolidação de Contas

1.5.1. Princípios Orientadores

De acordo com o disposto na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, as entidades que reúnem as condições definidas para apresentação de contas consolidadas, têm de, para além de fazer aprovar as suas contas individuais, apresentar e fazer aprovar as contas consolidadas do conjunto de entidades que constituem o grupo municipal.

As contas consolidadas, são assim elaboradas tendo por base os princípios da relevância, da materialidade, da fiabilidade, da neutralidade, plenitude e comparabilidade.

1.5.2. Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação

ECOBEIRÃO – Soc. Tratamento Resíduos Sólidos do Planalto Beirão, EIM, S.A.

A ECOBEIRÃO – Sociedade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão E.I.M., S.A., foi constituída com o objetivo de criar um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, que permita encontrar soluções de valorização e tratamento dos mesmos, com vista à proteção do Ambiente e à preservação da beleza natural da região.

A ECOBEIRÃO abrange atualmente dezanove Municípios: Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Gouveia, Mangualde, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Oliveira do Hospital, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Seia, Tábua, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela.

Ocupando uma área de 4.660 km², a ECOBEIRÃO recebe anualmente 131.205 toneladas de RSU, correspondentes a uma população de 368.566 habitantes.

A estrutura acionista da Ecobeirão é a seguinte,

Entidade	% da participação
Município de Tondela	2%
Município de Carregal do Sal	2%
Município de Santa Comba Dão	2%
Município de Mortágua	2%
Associação Municípios Região Planalto Beirão	72%
PreZero Portugal, S.A.	20%



Apresentam-se de seguida as demonstrações financeiras individuais da Ecobairão:

Balanço Ecobairão – 2024

Rubrica	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	7	15 748 951	17 150 280
Ativos Intangíveis	6	5 766 857	6 590 979
Investimentos Financeiros	10	1 105	1 105
Ativos por Impostos Diferidos	8	152 533	0
Total do Ativo não corrente		21 669 447	23 742 364
Ativo corrente			
Inventários	11	216 711	157 544
Clientes	17	3 190 916	1 770 168
Estado e outros entes públicos		0	200 932
Capital subscrito e não realizado		0	0
Outros créditos a receber	17	2 980	816
Diferimentos	12	2 427	31 893
Outros ativos correntes		0	0
Caixa e depósitos bancários	4	415 322	508 619
Total do Ativo Corrente		3 828 356	2 669 973
Total do Ativo		25 497 802	26 412 337
Capital próprio e passivo			
Capital próprio			
Capital subscrito	18	50 000	50 000
Ações (quotas) próprias		0	0
Outros instrumentos de capital próprio	18	916 000	916 000
Prémios de emissão		0	0
Reservas legais	18	10 000	10 000
Outras reservas	18	-389 579	484 514
Resultados transitados		0	0
Excedentes de revalorização		0	0
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	15; 18	11 427 747	11 239 273
Resultado líquido do período		376 171	-874 093
Total do capital próprio		12 390 339	11 825 694
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	14	500 000	0
Financiamentos obtidos	9	168 324	333 151
Outras dívidas a pagar	17	1 678 504	2 452 897
Total do passivo não corrente		2 346 828	2 786 048
Passivo corrente		0	0
Fornecedores	17	3 842 876	3 909 342
Estado e outros entes públicos	16	78 063	13 779
Financiamentos obtidos	9; 17	166 724	154 963
Diferimentos	12	3 082 625	3 471 125
Outros passivos correntes	17	3 590 347	4 251 387
Total do passivo corrente		10 760 635	11 800 595
Total do passivo		13 107 463	14 586 643
Total do capital próprio e do passivo		25 497 802	26 412 337



Demonstração de Resultados Ecobairão – 2024

Rubrica	Notas	2024	2023
Rendimentos e Gastos			
Vendas e serviços prestados	13	12 548 817	10 009 046
Subsídios à exploração	15	6 671	2 748
Variação nos inventários da produção	11	59 167	-147 024
Trabalhos para a própria entidade		0	0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0	0
Fornecimentos e serviços externos	19	-10 114 987	-9 278 445
Gastos com o pessoal	20	-543 292	-577 973
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0	0
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0	0
Provisões (aumentos/reduções)	14	-500 000	0
Outras imparidades (perdas/reversões)		0	0
Aumentos/reduções de justo valor		0	0
Outros rendimentos	13; 17; 21	1 546 876	479 422
Outros gastos	21	-81 183	-102 996
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 922 069	384 778
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7; 8	-2 619 433	-1 179 700
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		302 636	-794 922
Juros e rendimentos similares obtidos	21	2	2
Juros e gastos similares suportados	21	-54 822	-78 541
Resultado antes de impostos		247 817	-873 461
Imposto sobre o rendimento do período	16	128 355	-633
Resultado líquido do período		376 171	-874 093



2. Demonstrações Financeiras Consolidadas

2.1. Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado reflete a situação económico financeira do perímetro de consolidação à data de 31 de dezembro de 2024.

O Balanço Consolidado, a 31 de dezembro de 2024, apresenta um valor total de 47.814.449,91€, cujo o montante do Património Líquido é de 38.610.847,04€, onde se inclui um resultado consolidado líquido do exercício de (1.753.332,21) €.

BALANÇO CONSOLIDADO		
	2024	
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	40 241 643,16	38 410 089,45
Propriedades de investimento	371 627,04	384 285,73
Ativos intangíveis	49 944,46	44 842,50
Participações financeiras	488 393,78	477 100,89
Outros ativos financeiros	1 500,00	1 500,00
	41 153 108,44	39 317 818,57
Ativo corrente		
Inventários	304 628,48	287 710,70
Clientes, contribuintes e utentes	114 607,38	81 325,30
Estado e outros entes públicos	173 273,07	131 478,48
Outras contas a receber	1 650 542,05	1 664 691,26
Caixa e depósitos	4 224 809,71	2 412 909,90
	6 661 341,47	4 578 115,64
Total do Ativo	47 814 449,91	43 895 934,21
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	59 162 971,69	59 162 971,69
Reservas	33 223,65	33 223,65
Resultados transitados	-38 669 434,54	-37 551 586,40
Ajustamentos em ativos financeiros	239 283,36	252 995,76
Outras variações no Património Líquido	19 598 135,09	16 272 253,29
Resultado líquido do período	-1 753 332,21	-1 436 200,29
Total do Património Líquido	38 610 847,04	36 733 657,70
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	74 726,22	74 726,22
Financiamentos obtidos	2 491 256,06	2 172 216,71
Diferimentos	2 846 507,42	2 456 329,90
Outras contas a pagar	2 403,03	2 403,03
	5 414 892,73	4 705 675,86
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	53 085,56	112 461,24
Fornecedores	821 179,55	429 624,71
Estado e outros entes públicos	68 469,88	82 396,75
Financiamentos obtidos	787 817,42	285 933,99
Fornecedores de investimentos	401 315,98	101 967,56
Outras contas a pagar	1 450 862,48	1 229 549,37
Diferimentos	205 979,27	214 667,03
	3 788 710,14	2 456 600,65
Total do Passivo	9 203 602,87	7 162 276,51
Total do Património Líquido e Passivo	47 814 449,91	43 895 934,21



2.2. Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada

A demonstração de Resultados por Natureza Consolidada reflete os rendimentos e os gastos consolidados, no período em análise, demonstrando a forma como foi gerado o resultado líquido consolidado de (1.753.332,21)€

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA		
	2024	
	31/12/2024	31/12/2023
RENDIMENTOS E GASTOS		
Impostos, contribuições e taxas	2 176 774,96	1 923 454,50
Vendas	26 822,00	6 316,44
Prestações de serviços e concessões	764 307,74	726 221,38
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e	7 523,42	-14 545,56
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 147 970,15	6 892 657,86
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-500 513,65	-426 232,02
Fornecimentos e serviços externos	-3 909 393,08	-3 118 467,87
Gastos com pessoal	-5 813 654,09	-5 184 823,12
Transferências e subsídios concedidos	-1 149 143,36	-1 318 752,40
Provisões (aumentos/reduções)		-5 323,49
Outros rendimentos	1 723 238,39	1 694 120,55
Outros gastos	-80 944,64	-317 983,29
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 601 603,90	1 036 584,21
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-3 243 382,41	-2 416 517,20
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-1 641 778,51	-1 379 932,99
Juros e gastos similares suportados	-126 764,53	-56 267,30
Resultado antes de impostos	-1 753 332,21	-1 436 200,29
Imposto sobre o rendimento		
Resultado líquido do período	-1 753 332,21	-1 436 200,29



2.3. Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado

MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

Demonstração consolidada das alterações no património líquido, em 31 de Dezembro de 2024

Unidade Monetária: euros

Descrição	NOTAS	Património Líquido atribuído aos detentores do Património da empresa-mãe							Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital /Património Realizado	Reservas legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Outras variações do património líquido	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 1	2	59 162 971,69	33 223,65	(36 670 287,26)	252 995,76	13 581 456,99	(881 299,14)	35 479 061,69	0,00	35 479 061,69
								0,00		0,00
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								0,00		0,00
Primeira adopção de novo referencial contabilístico								0,00		0,00
Alterações de políticas contabilísticas								0,00		0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								0,00		0,00
Realização de excedente de revalorização								0,00		0,00
Excedentes de revalorização e respectivas variações								0,00		0,00
Transferências e subsídios de capital								0,00		0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido				(1 999 147,28)	(13 712,40)	6 016 678,10	881 299,14	4 885 117,56	0,00	4 885 117,56
		0,00	0,00	(1 999 147,28)	(13 712,40)	6 016 678,10	881 299,14	4 885 117,56	0,00	4 885 117,56
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 3	5						(1 753 332,21)	(1 753 332,21)	0,00	(1 753 332,21)
										0,00
RESULTADO INTEGRAL 4=2+3		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(872 033,07)	3 131 785,35	0,00	3 131 785,35
								0,00		0,00
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								0,00		0,00
Realizações de capital / património								0,00		0,00
Entradas para cobertura de perdas								0,00		0,00
Outras operações								0,00		0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 6=1+2+3+5		59 162 971,69	33 223,65	(38 669 434,54)	239 283,36	19 598 135,09	(1 753 332,21)	38 610 847,04	0,00	38 610 847,04

As alterações efetuadas no Património Líquido Consolidado, aplicando o Método de Equivalência Patrimonial (MEP), correspondem aos ajustamentos em ativos financeiros no valor de 239.283,36€ e do resultado líquido da Ecobeirão – Sociedade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão E.I.M., S.A. em 376.171,00€.



2.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado

Município de Carregal do Sal			
Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024			Valores em €
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		353.804,34	289.617,08
Recebimentos de contribuintes		1.535.684,18	1.729.160,03
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7.759.923,21	6.712.639,34
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		-3.299.953,25	-2.495.105,88
Pagamentos ao pessoal		-3.806.640,74	-2.585.161,33
Pagamentos a contribuintes / Utes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-1.199.149,93	-924.883,25
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		1.343.667,81	2.726.265,99
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento		954.954,98	697.427,66
Outros recebimentos		-5.470.785,96	-4.202.915,06
Outros pagamentos			
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-3.172.163,17	-779.221,41
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-601.833,28	-4.016.091,03
Ativos intangíveis		-50.258,34	-6.222,70
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			-492.999,29
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1.785,00	90.669,00
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		378.392,03	443.205,20
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		3.346.271,42	2.541.841,35
Transferências de capital		1.170.907,84	1.149.251,85
Juros e rendimentos similares		7.671,45	
Dividendos			2.936,31
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		4.252.936,12	-287.409,31
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		1.108.703,00	1.076.600,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-254.869,67	-213.249,39
Juros e gastos similares		-121.087,18	-47.788,04
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento		-1.619,29	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		731.126,86	815.562,57
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio		1.811.899,81	-251.068,15
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.412.909,90	2.663.978,05
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4.224.809,71	2.412.909,90
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.412.909,90	2.663.978,05
- Equivalentes a caixa no início do período		-294.248,63	-485.023,36
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		294.248,63	485.023,36
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		2.412.909,90	2.663.978,05



Município de Carregal do Sal			
Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024			Valores em €
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
De execução orçamental		2.116.213,34	2.477.321,36
De operações de tesouraria		296.696,56	186.656,69
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4.224.809,71	2.412.909,90
- Equivalentes a caixa no fim do período		-288.810,10	-294.248,63
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		288.810,10	294.248,63
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		4.224.809,71	2.412.909,90
De execução orçamental		3.877.734,78	2.116.213,34
De operações de tesouraria		347.074,93	296.696,56



2.5. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidados

Aplicou-se o Método de Equivalência Patrimonial que consiste na substituição no balanço da empresa consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detidas pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da empresa participada.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida na NCP 1 – Estrutura e conteúdos das Demonstrações Financeiras e cuja numeração se encontra ausente, deste anexo, não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Considerando as exíguas alterações face à Prestação de Contas individuais pela aplicação do Método de Equivalência Patrimonial (MEP) à ECOBEIRÃO – Sociedade Tratamento de resíduos do Planalto Beirão, EIM, S.A. só serão explicadas as notas ao Balanço e Demonstração de Resultados que tiveram alterações, devido à aplicação do MEP, remetendo-se para a leitura das restantes notas nas contas individuais do Município de Carregal do Sal.

NOTA 1 – Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico

O período de relato das presentes contas está compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, tendo sido aplicadas as políticas de consolidação de acordo com o referencial contabilístico do SNC-AP e do número 6 do artigo 75º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

A entidade consolidante é o Município de Carregal do Sal. Enquanto pessoa coletiva territorial de âmbito municipal, através dos seus órgãos, visa a prossecução dos interesses próprios da população que representa, desempenhando funções no âmbito das suas atribuições e que se encontram dispostas na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

1.1. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

As entidades que são incluídas no perímetro de consolidação, ou seja, as que cumprem os critérios elencados no art.º 75.º da lei das Finanças Locais, são as seguintes:

Denominação	Sede Social	NIPC	Proporção do Capital detido			Motivo de Inclusão
			Capital Social	% Participação	Participação Detida	
Ecobeirão – Sociedade Tratamento de Resíduos do Planalto Beirão, EIM, S.A.	Vale da Margunda, 3465-013, Barreiro de Besteiros	503797766		2%		Municípios que detenham participações em empresas do setor empresarial local, nos termos do n.º 6 do art. 75º da LFL.



1.2. Entidades excluídas do perímetro de consolidação

As entidades excluídas do perímetro de consolidação, são as que não são enquadráveis nos termos dos n.º 4 ao n.º 6, do art. 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Entidade Participada	Tipo de Entidade	NIPC	Participação	%
Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de resíduos de Embalagens, S.A.	Entidade privada, sem fins lucrativos	503794040	500,00 €	0,20%

1.3. Número médio de trabalhadores ao serviço

O número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação é de 21,00, reportados a 31 de dezembro de 2024, com a seguinte desagregação:

Entidade	Nº. De Colaboradores
Ecobeirão - Sociedade Tratamento de Resíduos do Planalto Beirão, EIM, S.A.	21

1.4. Método de Consolidação

No processo de consolidação foi aplicado no perímetro do Grupo Autárquico de Carregal do Sal o MEP – Método de Equivalência Patrimonial.

O Método de Equivalência Patrimonial para o caso da ECOBEIRÃO – Sociedade Tratamento de Resíduos do Planalto Beirão, EIM, S.A. consiste num método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada.

NOTA 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas

As demonstrações financeiras consolidadas não apresentam derrogações às disposições do SNC-AP e foram elaboradas de acordo com os pressupostos da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, e da não compensação.

A moeda funcional e de apresentação é o euro.

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As participações da ECOBEIRÃO – Sociedade Tratamento de Resíduos do Planalto Beirão, EIM, S.A., são valorizadas pelo Método de Equivalência Patrimonial, enquanto que as restantes participações se encontram valorizadas pelo método de custo.

O valor da participação do Município de Carregal do Sal, pelo referido método, é de 247.806,79€ referentes aos seus 2,00% de participação direta.



NOTA 4 – Acordos de concessão de serviços: Concedente

A E-Redes no início de 2024 disponibilizou no seu site a informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, designadamente a data de aquisição, a descrição dos bens, o valor de compra e as vidas úteis. A informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, designadamente a data de aquisição, a descrição dos bens, o valor de compra e as vidas úteis, foi incluída no sistema de inventário do Município, no decorrer do ano de 2024.

NOTA 18 – Instrumentos Financeiros

De seguida, apresenta-se o quadro das participações financeiros consolidado:

	MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL	Valor Consolidado	Quantia Escriturada Final
Participações financeiras	241 587	-246 806,78	488 393,78
	241 587,00	-246 806,78	488 393,78

NOTA 23 – Outras Divulgações

Conforme se constata pelo apresentado no Relatório, as alterações ocorridas no património líquido consolidado, foi sequência da aplicação do MEP e correspondem a:

- Ajustamentos em ativos financeiros em 239.283,36€;
- Registo em Resultado líquido do período, da ECOBEIRÃO, em 376.171,00€



NOTA 24 – Lançamentos, mapas e informações – Consolidação de Contas

24.1. Lançamentos de Consolidação

No processo de consolidação, no ano de 2024, procedeu-se aos seguintes lançamentos:

% Participação		2%
Diferenças entre CP (2024-2023)	-	685 619,77 €
	-	13 712,40

Lançamento contabilístico:	571 - Ajustamentos	-	13 712,40 €
	41419 - Outras Participações Capital	-	13 712,40 €

Ganhos 2024	376 171,00 €
% Participação	2,0%
	7 523,42 €

Lançamento contabilístico:	41419 - Outras Participações Capital	7 523,42 €
	7851 - Aplicação Método Equiv. Pat.	7 523,42 €

24.2. Fluxos Financeiros

No ano de 2024 não existiram movimentos financeiros entre as entidades que integram o balanço consolidado.

24.3. Relações Comerciais

No ano de 2024 não se registaram relações comerciais entre o Município de Carregal do Sal e a ECOBEIRÃO S.A, ou seja, entre as entidades que integram o Balanço Consolidado.



Município de Carregal do Sal
Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Rubrica	Recebimentos	31/12/2024
	Saldo da gerência anterior	2 412 909,90 €
	Operações Orçamentais [1]	2 116 213,34 €
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	- €
	Operações de tesouraria [A]	296 696,56 €
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	- €
	Receita corrente	10 681 359,03 €
R1	Receita Fiscal	1 535 684,18 €
R1.1	Impostos diretos	1 535 684,18 €
R1.2	Impostos indiretos	- €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	- €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	466 658,39 €
R4	Rendimentos de propriedade	386 063,48 €
R5	Transferências e subsídios correntes	7 759 923,21 €
R5.1	Transferências correntes	7 759 923,21 €
R5.1.1	Administrações Públicas	7 732 098,21 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	7 660 352,61 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	56 375,52 €
R5.1.1.3	Segurança Social	15 370,08 €
R5.1.1.4	Administração Regional	- €
R5.1.1.5	Administração Local	- €
R5.1.2	Exterior - U E	- €
R5.1.3	Outras	27 825,00 €
R5.2	Subsídios correntes	- €
R6	Venda de bens e serviços	352 248,64 €
R7	Outras receitas correntes	180 781,13 €
	Receita de capital	4 538 964,26 €
R8	Venda de bens de investimento	1 785,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	4 517 179,26 €
R9.1	Transferências de capital	4 517 179,26 €
R9.1.1	Administrações Públicas	4 272 710,82 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	4 272 710,82 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €
R9.1.1.3	Segurança Social	- €
R9.1.1.4	Administração Regional	- €
R9.1.1.5	Administração Local	- €
R9.1.2	Exterior - U E	- €
R9.1.3	Outras	244 468,44 €
R9.2	Subsídios de capital	- €
R10	Outras receitas de capital	20 000,00 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	100 749,51 €
	Receita efetiva [2]	15 321 072,80 €
	Receita não efetiva [3]	1 108 703,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	- €
R13	Receita com passivos financeiros	1 108 703,00 €
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	18 545 989,14 €
	Operações de tesouraria [B]	188 321,65 €

Rubrica	Pagamentos	31/12/2024
	Despesa corrente	10 528 022,02 €
D1	Despesas com o pessoal	5 791 031,54 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	4 599 541,66 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	54 617,34 €
D1.3	Segurança Social	1 136 872,54 €
D2	Aquisição de bens e serviços	3 893 845,52 €
D3	Juros e outros encargos	126 764,52 €
D4	Transferências e subsídios correntes	687 274,37 €
D4.1	Transferências correntes	687 274,37 €
D4.1.1	Administrações Públicas	186 542,60 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	57 875,70 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €
D4.1.1.3	Segurança Social	- €
D4.1.1.4	Administração Regional	- €
D4.1.1.5	Administração Local	128 666,90 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	453 324,59 €
D4.1.3	Famílias	47 407,18 €
D4.1.4	Outras	- €
D4.2	Subsídios correntes	- €
D5	Outras despesas correntes	29 106,07 €
	Despesa de capital	3 852 452,11 €
D6	Aquisição de bens de capital	3 359 993,53 €
D7	Transferência e subsídios de capital	492 458,58 €
D7.1	Transferências de capital	492 458,58 €
D7.1.1	Administrações Públicas	443 849,85 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	- €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €
D7.1.1.3	Segurança Social	- €
D7.1.1.4	Administração Regional	- €
D7.1.1.5	Administração Local	443 849,85 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	48 608,73 €
D7.1.3	Famílias	- €
D7.1.4	Outras	- €
D7.2	Subsídios de capital	- €
D8	Outras despesas de capital	- €
	Despesa efetiva [5]	14 380 474,13 €
	Despesa não efetiva [6]	287 780,23 €
D9	Despesa com ativos financeiros	- €
D10	Despesa com passivos financeiros	287 780,23 €
	Soma [7]=[5]+[6]	14 668 254,36 €
	Operações de tesouraria [C]	137 943,28 €
	Saldo para a gerência seguinte	4 224 809,71 €
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	3 877 734,78 €
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	347 074,93 €
	Saldo global [2] - [5]	940 598,67 €
	Despesa primária	14 253 709,61 €
	Saldo corrente	153 337,01 €
	Saldo de capital	686 512,15 €
	Saldo primário	1 067 363,19 €
	Receita total [1] + [2] + [3]	18 545 989,14 €
	Despesa total [5] + [6]	14 668 254,36 €



Demonstração consolidada do direitos e obrigações por natureza

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	31/12/2024
	Receita Corrente	10 295 295,55 €
R1	Receita fiscal	1 535 684,18 €
R11	Impostos Diretos	1 535 684,18 €
R12	Impostos Indiretos	
	Contribuições para o sistema de proteção social e subsistema de saúde	
R2		
R3	Taxas , multas e outras penalidades	466 658,39 €
R4	Rendimentos de propriedade	
R5	Transferências correntes	7 759 923,21 €
R51	Administrações públicas	7 732 098,21 €
R511	Administração Central - Estado	7 660 352,61 €
R512	Administração Central - Outras entidades	56 375,52 €
R513	Segurança Social	15 370,08 €
R514	Administração Regional	
R515	Administração Local	- €
R52	Exterior - EU	
R53	Outras	27 825,00 €
R6	Venda de bens e serviços	352 248,64 €
R7	Outras receitas correntes	180 781,13 €
	Receitas de Capital	4 538 964,26 €
R8	Venda de bens de investimento	1 785,00 €
R9	Transferências de Capital	4 517 179,26 €
R91	Administrações públicas	4 272 710,82 €
R911	Administração Central - Estado	4 272 710,82 €
R912	Administração Central - Outras entidades	- €
R913	Segurança Social	
R914	Administração Regional	
R915	Administração Local	
R92	Exterior - EU	- €
R93	Outras	244 468,44 €
R10	Outras receitas de capital	20 000,00 €
R11	Reposição não abatida aos pagamentos	100 749,51 €
	Receita efetiva (2)	14 935 009,32 €
	Receita não efetiva (3)	1 108 703,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	- €
R13	Receita com passivos financeiros	1 108 703,00 €
	Receita total (4) = (1)+(2)+(3)	16 043 712,32 €

Rubrica	OBRIGAÇÕES	31/12/2024
	Despesa Corrente	10 528 022,02 €
D1	Despesas com o pessoal	5 791 031,54 €
D11	Remunerações Certas e Permanentes	4 599 541,66 €
D12	Abonos Variáveis e Eventuais	54 617,34 €
D13	Segurança Social	1 136 872,54 €
D2	Aquisição de bens e serviços	3 893 845,52 €
D3	Juros e outros encargos	126 764,52 €
D4	Transferências correntes	687 274,37 €
D411	Administrações públicas	186 542,60 €
D4111	Administração Central - Estado	57 875,70 €
D4112	Administração Central - Outras entidades	- €
D4113	Segurança Social	
D4114	Administração Regional	
D4115	Administração Local	128 666,90 €
D412	Instituições sem fins lucrativos	453 324,59 €
D413	Famílias	47 407,18 €
D414	Outras	- €
D42	Subsídios	- €
D5	Outras despesas correntes	29 106,07 €
	Despesas de capital	492 458,58 €
D7	Transferências de capital	492 458,58 €
D711	Administrações públicas	443 849,85 €
D7111	Administração Central - Estado	
D7112	Administração Central - Outras entidades	
D7113	Segurança Social	
D7114	Administração Regional	
D7115	Administração Local	443 849,85 €
D712	Instituições sem fins lucrativos	48 608,73 €
D713	Famílias	
D714	Outras	- €
D8	Outras despesas de capital	
	Despesa efetiva (5)	11 020 480,60 €
	Despesa não efetiva (6)	287 780,23 €
D9	Despesa com ativos financeiros	- €
D10	Despesa com passivos financeiros	287 780,23 €
	Despesa Total (7)=(5)+(6)	11 308 260,83 €